



### PUBLICAÇÕES

#### EXTRATO

Relação de compras com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 realizadas no mês de Junho de 2016

Extrato de Compra Direta  
PRC nº. 0133/2016  
Município de Machado/ ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para o paciente Alencar Custódio Alves, em cumprimento ao Mandado de Segurança Processo nº 0022542-13.2016.8.13.0390 Mandado: 1, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 5.766,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais)  
Empenho: EO2775, ficha 0540.

Extrato de Compra Direta  
PRC nº. 0138/2016  
Município de Machado/ DELBONI ENGENHARIA LTDA  
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Operacional na obra de construção da E.T.E. – Estação de Tratamento de Esgoto de Machado, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
Valor: R\$ 13.890,00 (Treze mil, oitocentos e noventa reais)  
Empenho: EE2805, ficha 0254.

Extrato de Compra Direta  
PRC nº. 0145/2016  
Município de Machado/ COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SUELLEN LTDA-ME  
Objeto: Aquisição de materiais diversos para a Vigilância Epidemiológica, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)  
Empenho: EO002859, ficha 0701.

Extrato de Compra Direta  
PRC nº. 0145/2016  
Município de Machado/ GELTECH EMBALAGENS LTDA – ME  
Objeto: Aquisição de materiais diversos para a Vigilância Epidemiológica, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
Valor: R\$ 627,20 (Seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)  
Empenho: EO02865, ficha 0691.

Extrato de III Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato Administrativo n. 0047/2015  
Processo nº. 0136/15 – Pregão n. 0052/15  
Partes: Município de Machado / ELIZÂNGELA SILVA DE CARVALHO COSTA  
Objeto: acréscimo de 5,12 (cinco vírgula doze por cento) do trajeto 64, tendo em vista o aumento de alunos a serem transportados no referido trajeto, no valor correspondente a R\$ 2.664,23 (Dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e três centavos).  
Assinatura: 30/06/2016  
Vigência: 31/12/2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0033/2016 - PRC 0112/2016 - PRP 039/2016.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNERS, CARTUCHOS E FITAS PARA AS IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/ CARLOS MOREIRA NASCIMENTO ME/ PAPELARIA KALUGA LTDA/RENATO DA SILVEIRA.  
Assinatura: 20/06/2016  
Vigência: 20/06/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2016 - PRC 0115/2016 - PRP 040/2016.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRAFICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/ FORMULÁRIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA/GRAFICA E EDITORA GILCAV LTDA ME  
Assinatura: 20/06/2016

Vigência: 20/06/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2016 - PRC 0120/2016 - PRP 041/2016.  
OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais e nas dependências das Unidades das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, nas funções de electricista, bombeiro hidráulico, pedreiro e jardinagem.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/JOAQUIM PAULINO DA COSTA NETO/RC CONSTRUTORA CIVIL LTDA.  
Assinatura: 30/06/2016  
Vigência: 30/06/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0037/2016 - PRC 0124/2016 - PRP 042/2016.  
OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra braçal (varredeira, gari, jardineiro, carrinheiro, operador de roçadeira e podador de árvores) para limpeza das vias e logradouros públicos do município através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/RC CONSTRUTORA CIVIL LTDA  
Assinatura: 01/07/2016  
Vigência: 01/07/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0035/2016 - PRC 0126/2016 - PRP 044/2016.  
OBJETO: contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Controle de Pragas Urbanas, com aplicação direcionada para Dedetização, Desratização, Descupinização e Controle de Pombos para as Unidades das Secretarias Municipais.  
PARTES: MUNICÍPIO DE MACHADO/AFRANIO GONÇALVES CAMARGO  
Assinatura: 30/06/2016  
Vigência: 30/06/2017

Extrato de I Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro a Ata de Registro de Preço n. 061/2015  
Processo nº. 0222/15 – Pregão para Registro de Preços n. 094/15  
Partes: Município de Machado / SUPERMERCADO CRISTAL LTDA  
Objeto: reequilíbrio Econômico Financeiro autorizado em 30/06/2016 para o seguinte item: código: 6114 – Cesta Básica, resultando no total atualizado de R\$ 30.145,00 (Trinta mil, cento e quarenta e cinco reais), com o reajuste de 20,84%(vinte vírgula oitenta e quatro por cento).  
Assinatura: 30/06/2016  
Vigência: 17/11/2017

Extrato de I Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato n. 0110/2016  
Processo nº. 0047/16 – Pregão para Registro de Preços n. 019/16  
Partes: Município de Machado / CH COMERCIAL LTDA  
Objeto: reequilíbrio Econômico Financeiro autorizado em 28/06/2016 para o seguinte item: código: 4499 – Feijão Kilo, resultando no total atualizado de R\$ 102.178,00 (Cento e dois mil, cento e setenta e oito reais), com o reajuste de 58,68%(cinquenta e oito vírgula sessenta e oito por cento).  
Assinatura: 28/06/2016  
Vigência: 07/04/2017

Extrato de II Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 0040/2015  
Processo nº. 0154/15 – Pregão de Registro de Preços nº 040/15 –  
Partes: Município de Machado / MACROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: acréscimo de 2,27% (dois vírgula vinte e sete por cento) do item 01 código-32240, do valor original do contrato.  
Valor: R\$ 2.350,00 (Dois mil trezentos e cinquenta reais)  
Assinatura: 15/06/2016  
Vigência: 03/08/2016

#### LICITAÇÕES

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0054/2016

PROCESSO Nº. 0154/2016  
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ELÉTRICAS, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO SOBRE CATALOGO, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.  
RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:  
Dia 15 de Julho de 2016 às 14 horas  
ABERTURA DOS ENVELOPES:  
Dia 15 de Julho de 2016 às 14 horas  
Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através :  
email : licitamachado@hotmail.com  
Site : machado.mg.gov.br  
UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO  
Secretário Municipal De Administração.

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2016  
PRC 0156/2016  
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NECESSARIOS À REFORMA DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MEC - MACHADO ESPORTE CLUB, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.  
RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:  
25 de JULHO DE 2016 ÀS 14:00 HORAS  
ABERTURA DOS ENVELOPES:  
25 de JULHO DE 2016 ÀS 14:00 HORAS  
Os interessados em participar desta Tomada de Preço poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG, das 12:00 às 17:00 horas, mediante comprovante de recolhimento de taxa valor R\$ 30,00 (trinta reais)  
UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO  
Secretário Municipal De Administração.

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0055/2016  
PROCESSO Nº. 0157/2016  
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, RECEBIMENTO DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES PROPOSTAS/HABILITAÇÃO:  
Dia 20 de Julho de 2016 às 14:00 horas  
ABERTURA DOS ENVELOPES:  
Dia 20 de Julho de 2016 às 14:00 horas  
Os interessados em participar deste Pregão poderão adquirir o edital na Diretoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Machado-MG das 12:00 às 17:00 horas ou através :  
email : licitamachado@hotmail.com  
Site : machado.mg.gov.br  
UBIRAJARA GOULART DE ARAUJO  
Secretário Municipal De Administração.

#### SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO/MG  
Resultado da Avaliação de Desempenho Individual – ADI  
Servidor: Eder Carlos dos Santos Matrícula: 236  
Cargo/Função: Ajudante de Serviços  
Unidade de Lotação: Sistema de Água  
Chefia Imediata: Sebastião Arnaldo Ferreira  
Período Avaliatório: 22/08/2013 a 22/06/2016  
A comissão de Avaliação de Desempenho notifica o servidor do conceito satisfatório obtido no parecer conclusivo relativo ao processo de avaliação de desempenho.  
Membros da Comissão de Avaliação de Desempenho: Maria Aparecida Magalhães / Athos Caixeta Polycarpo / José Sirley Miranda / João Paulo Telini Domingues.

Data de Homologação: 22/06/2016  
Autorização: (a) Engº Jair Macedo Filho – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 023/2016  
Em 29 de junho de 2016.  
Machado – Minas Gerais.  
O Engº Jair Macedo Filho – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 129 de 01 de abril de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado, RESOLVE:  
Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:  
LOTAÇÃO: SISTEMA DE ÁGUA  
Nome Cargo Referência  
ALVACI FERREIRA DE SOUSA  
ENCANADOR C-II  
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.  
(a) Engº Jair Macedo Filho – Diretor Geral do SAAE

PORTARIA SAAE MAC Nº 024/2016  
Em 30 de junho de 2016.  
Machado – Minas Gerais.  
O Engº Jair Macedo Filho – Diretor Geral do SAAE de Machado – Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 129 de 01 de abril de 2016, da Prefeitura Municipal de Machado, RESOLVE:  
Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1.292 de 30/03/2000, conceder Progressão Horizontal na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo, para o servidor abaixo:  
LOTAÇÃO: SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO  
Nome Cargo Referência  
MARCELO SILVA DIAS  
ADVOGADO AUTÁRQUICO B-II  
Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.  
(a) Engº Jair Macedo Filho – Diretor Geral do SAAE

#### PORTARIA

PORTARIA Nº 189 DE 29 DE JUNHO DE 2016.  
Concede progressão horizontal aos servidores municipais que menciona. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012, Resolve:  
Art. 1º Conceder progressão horizontal para os servidores abaixo relacionados: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NOME - Priscila Moura Camargo  
REFERÊNCIA - B  
GRAU - III  
CARGO - Enfermeiro  
MATRÍCULA - 4082  
NOME - Joice Cabral de Oliveira  
REFERÊNCIA - B  
GRAU - III  
CARGO - Fonoaudiólogo  
MATRÍCULA - 4066  
NOME - Suely Aparecida Lopes Souza  
REFERÊNCIA - C  
GRAU - IV  
CARGO - Profissional dos Serviços Gerais  
MATRÍCULA - 2566

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
NOME - Dinah Maria G Rezende Pereira  
REFERÊNCIA - B  
GRAU - IV  
CARGO - Assistente Social  
MATRÍCULA - 2156  
NOME - Izabel Cristina dos Santos  
REFERÊNCIA - C  
GRAU - III  
CARGO - Profissional dos Serviços Gerais  
MATRÍCULA - 4070  
NOME - Alysson de Almeida Pereira  
REFERÊNCIA - E  
GRAU - III  
CARGO - Agente de Administração  
MATRÍCULA - 3078  
NOME - Rosa Maria Gouveia Silva  
REFERÊNCIA - C  
GRAU - IV  
CARGO - Profissional dos Serviços Gerais  
MATRÍCULA - 2561

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
NOME - Maria Sueli Santana de Souza  
REFERÊNCIA - C  
GRAU - IV  
CARGO - Profissional dos Serviços Gerais  
MATRÍCULA - 2567  
NOME - Marcos Benedito D Aparecida  
REFERÊNCIA - A  
GRAU - IV  
CARGO - Operador de Máquina Pesada  
MATRÍCULA - 9126



[www.machado.mg.gov.br](http://www.machado.mg.gov.br)



[www.facebook.com/prefeiturademachado](https://www.facebook.com/prefeiturademachado)



(35) 3295-8700

#### EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro  
CEP: 37750-000  
Machado - MG  
(35) 3295-8700

Ano 17 | Número 459 | Segunda-feira, 04 de Julho de 2016  
Periodicidade: Semanal Tiragem: 1.000 exemplares

Vice-prefeito | Prefeito no exercício do mandato:

Julbert Ferre de Moraes

Jornalista Responsável: Marcus Vinicius Lima (MTb: 11924/MG-JP)

E-mail: imprensa@machado.mg.gov.br

Impressão e diagramação: Gráfica e Editora Gilcav

\* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.

\* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.



# PUBLICAÇÕES

NOME- Antônio Marcos Lopes  
 REFERÊNCIA - A  
 GRAU - IX  
 CARGO - Operador de Máquina Pesada  
 MATRÍCULA - 9126  
 NOME- Itamar da Silva Almeida  
 REFERÊNCIA - A  
 GRAU - VII  
 CARGO - Pedreiro  
 MATRÍCULA - 2593

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE  
 NOME - Anderson de Souza Vieira  
 REFERÊNCIA - A  
 GRAU - III  
 CARGO - Técnico Agrícola  
 MATRÍCULA - 4068  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Município de Machado, 29 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 190 DE 29 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre exoneração de Gerente de Rodoviária.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Eurípedes Satil, portador da matrícula nº 5306, do cargo de Gerente de Rodoviária, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 29 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 191 DE 29 DE JUNHO DE 2016  
 Concede licença ao servidor público municipal que menciona.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 92, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000, e da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Conceder licença, com remuneração, para o exercício de atividade política, ao servidor Elisandro Kennedy Alkmin, portador da matrícula nº 2958, nomeado e empossado em 01 de junho de 2006, para exercer o cargo de Advogado.  
 Art. 2º A licença é concedida a pedido do servidor, a partir do dia 1º de julho de 2016.  
 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Município de Machado, 29 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 192 DE 29 DE JUNHO DE 2016  
 Concede licença ao servidor público municipal que menciona.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 92, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000, e da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Conceder licença, com remuneração, para o exercício de atividade política, ao servidor Natal Veter Leal, portador da matrícula nº 4702, nomeado e empossado em 12 de março de 2010, para exercer o cargo de Profissional dos Serviços Gerais.  
 Art. 2º A licença é concedida a pedido do servidor, a partir do dia 1º de julho de 2016.  
 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Município de Machado, 29 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 193 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Concede licença à servidora pública municipal que menciona.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 92, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000, e da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Conceder licença, com remuneração, para o exercício de atividade po-

lítica, à servidora Silvana Alves Ferreira Todescato, portadora da matrícula nº 1338, nomeada e empossada em 26 de novembro de 1991, para exercer o cargo de Agente de Administração.  
 Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, a partir do dia 1º de julho de 2016.  
 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 194 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Concede licença ao servidor público municipal que menciona.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 92, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000, e da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Conceder licença, com remuneração, para o exercício de atividade política, ao servidor Claudiney Fernandes Borges, portador da matrícula nº 4129, nomeado e empossado em 06 de agosto de 2007, para exercer o cargo de Auxiliar Sanitário.  
 Art. 2º A licença é concedida a pedido do servidor, a partir do dia 1º de julho de 2016.  
 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA Nº 195 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Protocolo, Documentação e Arquivo.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Ecimara D'Andrea, portadora da matrícula nº 810, da função de confiança de Coordenação de Protocolo, junto à Secretaria Municipal de Governo.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 196 DE 30 DE JUNHO DE 2016.  
 Dispõe sobre nomeação de Diretor de Agricultura.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 137, de 06 de abril de 2015;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Nomear o senhor Matheus Ramos Caixeta, portador do CPF nº 067.453.176-05, para exercer o cargo de Diretor de Agricultura, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 197 DE 30 DE JUNHO DE 2016.  
 Dispõe sobre nomeação de Gerente de Meio Ambiente.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Nomear o senhor Lucas Martins Gonçalves de Moura, portador do CPF nº 107.806.146-74, para exercer o cargo de Gerente de Meio Ambiente, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 198 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Transferir a servidora Bruna Carvalho Corrêa, portadora da matrícula nº 2401, lotada no cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 199 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre exoneração de Diretor de Serviços Mecânicos.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Rowilson Brigagão de Siqueira, portador da matrícula nº 6034, do cargo de Diretor de Serviços Mecânicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 200 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de TFD.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, a servidora Kleida Maria Vilela, portadora da matrícula nº 1522, da função de confiança de Coordenação de TFD, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 201 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de TFD.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 120 de 30 de abril de 2014;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Nomear a servidora Gláucia Scalco Serafini, portadora da matrícula nº 1992, para exercer a função de confiança de Coordenação de TFD, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 202 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre nomeação de Equipe Multidisciplinar.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 2044, de 14 de março de 2008, com suas modificações,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada para compor a Equipe Multidisciplinar, para realização do Serviço Municipal de Controle, Avaliação e Auditoria, junto à Secretaria Municipal de Saúde:  
 - Danielli Cristina Ferreira – matrícula nº 4759.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 203 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Transferir o servidor Ricardo Campos da Silva, portador da matrícula nº 2426, lotado no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 204 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre nomeação de Diretor de Serviços Mecânicos.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Nomear o servidor Ricardo Campos da Silva, portador da matrícula nº 2426, para exercer o cargo de Diretor de Serviços Mecânicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 205 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Concede licença à servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 92, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000, e da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Conceder licença, com remuneração, para o exercício de atividade política, à servidora Ecimara D'Andrea, portadora da matrícula nº 810, nomeada e empossada em 1º de outubro de 1986, para exercer o cargo de Agente de Administração.  
 Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, a partir do dia 1º de julho de 2016.  
 Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 206 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre exoneração de Gerente de Unidade de Saúde.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, a servidora Márcia Aparecida Passos Teodoro, portadora da matrícula nº 5312, do cargo de Gerente de Unidade de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 207 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre nomeação de Gerente de Unidade de Saúde.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Nomear a senhora Kátia da Silva Costa, portadora do CPF nº 100.500.906-66, para exercer o cargo de Gerente de Unidade de Saúde, junto à Secretaria Municipal

de Saúde.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 208 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre exoneração de Diretor de Fiscalização de Obras.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,  
 R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Itamar José Costa, portador do CPF nº 059.419.546-20, do cargo de Diretor de Fiscalização de Obras, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 209 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,  
 R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Lúcio de Oliveira Gonçalves, portador do CPF nº 171.608.126-20, do cargo de Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 210 DE 30 DE JUNHO DE 2016.  
 Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Nomear o senhor Itamar José Costa, portador do CPF nº 059.419.546-20, para exercer o cargo de Secretário Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016.  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -

PORTARIA Nº 211 DE 30 DE JUNHO DE 2016  
 Dispõe sobre exoneração de Secretário Municipal de Esportes.  
 O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,  
 R E S O L V E:  
 Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Fábio Luis de Souza Ribeiro, portador da matrícula nº 3011, do cargo de Secretário Municipal de Esportes, junto à Secretaria Municipal  
 Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.  
 Município de Machado, 30 de junho de 2016  
 Julbert Ferre de Moraes  
 - Prefeito Municipal em exercício -



# PUBLICAÇÕES

## PORTARIA Nº 212 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona. O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor Nilton Cândido Cruz Júnior, portador da matrícula nº 2535, lotado no cargo de Profissional Braçal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 30 de junho de 2016.

Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## PORTARIA Nº 213 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Gerente de Rodoviária.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Tássio Souza Cerqueira Passos, portador do CPF nº 099.853.566-40, para exercer o cargo de Gerente de Rodoviária, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016. Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## PORTARIA Nº 214 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Concede licença à servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 92, inciso VI, da Lei Municipal nº 1.280, de 31 de janeiro de 2000, e da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1.990,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, com remuneração, para o exercício de atividade política, à servidora Renata Teixeira Dias, portadora da matrícula nº 4050, nomeada e empossada em 13 de fevereiro de 2007, para exercer o cargo de Agente Fiscal.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, a partir do dia 1º de julho de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## PORTARIA Nº 215 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 393, de 17 de maio de 2013, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico de Machado.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 393, de 17 de maio de 2013, conforme abaixo:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico de Machado, as pessoas abaixo relacionadas:

Maristela Vieira Rosa Silva, CPF nº 340.447.496-00;

Luiza Ernesta Dias Papparidis, CPF nº 655.539.186-34;

Francinir Pereira Arantes, CPF nº 099.769.498-04;

Bruno Duarte Ribeiro, CPF nº 087.051.616-73;

Marilene Rezende Brancher, CPF nº 439.881.309-82;

Rejane de Lima Paulino Grillo, CPF nº 024.909.266-24;

Aparecida Helena de Souza, CPF nº 481.559.856-87;

Aparecida Helena de Carvalho Mendes, CPF nº 973.211.846-68;

Nelma Ferri de Vasconcelos, CPF nº 309.105.106-44.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## PORTARIA Nº 216 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Homologa resultado da Avaliação de Desempenho do servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o art. 17 da Lei Municipal nº 1852 de 25 de abril de 2006, Resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho a qual foi submetido o servidor Ronilson Prudenciano da Silva, conforme abaixo: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Nome: Ronilson Prudenciano da Silva

Cargo: Profissional Braçal

Mat.: 2425

Conceito: D

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## PORTARIA Nº 217 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre alteração na Portaria nº 248, de 06 de agosto de 2014, que dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Subcomissão para Avaliação de Desempenho dos Servidores; Junta Recursal e Subcomissão para Avaliar os Membros da Comissão de Avaliação.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 248, de 06 de agosto de 2014, conforme abaixo:

“Art. 1º Ficam designadas as Subcomissões de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Membros lotados na Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento

Junta Recursal:  
- Adelaide Sepini Batista;  
- Sônia Maria Gonçalves de Paula;  
- Willian César Cardoso.

Subcomissão para Avaliar os Membros da Comissão de Avaliação:  
- Maria Aparecida Gonçalves;  
- Ana Lúcia dos Santos Ferreira;  
- Karla Donata Dias Ribeiro Laudino.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## PORTARIA Nº 218 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Concede licença à servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Patrícia Lima Silva e Oliveira, portadora da matrícula nº 1814, nomeada e empossada em 26/01/1998, do cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental, junto à Secretaria Mu-

nicipal de Educação.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, por um período de 03 (três)

anos, a partir do dia 1º de agosto de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## PORTARIA Nº 219 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Transferir o servidor João Donizete Lopes, portador da matrícula nº 2475,

lotado no cargo de Profissional Braçal, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na

data de 1º de julho de 2016.

Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## PORTARIA Nº 220 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre designação de Secretária Interina

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação, Indústria e Comércio,

Elaine Dias Campos, a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Fiscalização Tributária e Urbana, em caráter temporário, sem ônus

para o Município, em virtude da ausência de titular da pasta.

Art. 2º A Secretária Interina ficará responsável por todos os atos necessários ao fiel desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Fiscalização

Tributária e Urbana.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de 1º de julho de 2016.

Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## PORTARIA Nº 221 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Concede licença à servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Helaine Cristina Nogueira, portadora da matrícula nº 4718,

nomeada e empossada em 16/04/2010, do cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, por um período de 03 (três)

anos, a partir do dia 04 de julho de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## PORTARIA Nº 222 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Concede licença ao servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor Chaignon Mariano Caproni, portador da matrícula nº 2343, nomeado e empossado em 11/06/2002, do cargo de Operador de Máquinas Leves, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º A licença é concedida a pedido do servidor, por um período de 03 (três)

anos, a partir do dia 16 de julho de 2016.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na

data de sua publicação.

Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## PORTARIA Nº 223 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Diretora de Fiscalização de Obras.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora Maiumi Oliveira de Souza, portadora do CPF nº

077.167.176-85, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização de Obras, junto à Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na

data de 04 de julho de 2016.

Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## PORTARIA Nº 225 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Esportes.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Nomear o senhor Lúcio de Oliveira Gonçalves, portador do CPF nº

171.608.126-20, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Esportes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 04 de julho de 2016.

Município de Machado, 30 de junho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal em exercício -

## DECRETO

DECRETO Nº 359 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Concede o Título Honorífico de “Cidadão Sul - Mineiro” à Ilustríssima Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADO- Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, como Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Sul - Mineiro” à Ilustríssima Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, pelos relevantes serviços prestados junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A medalha de que se trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionada, nos

moldes da legislação pertinente, sendo entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Machado especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de junho de 2016.

Lenir Moraes Oliveira

Presidente

## DECRETO Nº 5080 DE 06 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre prorrogação do prazo de pagamento do Imposto Predial Territorial

Urbano – IPTU; e do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento da parcela única do Imposto

Predial Territorial Urbano – IPTU; e do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza –

ISSQN, até o dia 10 de agosto de 2016, com o mesmo desconto já consignado no carnê de pagamento

Art. 2º Fica prorrogado o prazo de vencimento da 1ª parcela do Imposto Predial

Territorial Urbano – IPTU; e do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza –

ISSQN, até o dia 10 de agosto de 2016, permanecendo, as demais parcelas, com os vencimentos

estabelecidos no carnê de pagamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Machado, 06 de julho de 2016.

Julbert Ferre de Moraes

Prefeito Municipal em exercício

## DECRETO Nº 5076A DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Revoga publicação de atos administrativos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 70 e o art. 96 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a publicação, na Edição nº 458, de 27-6-2016, do Jornal Oficial do Município de Machado, dos seguintes atos:

I- à p. 2, Portarias nº 203, nº 204, nº 211, nº 218, nº 219, nº 220, nº 221, nº 222, nº 223 e nº 225, todas de 30 de junho de 2016 e, na mesma data, afixadas na Prefeitura;

II- à p. 3, Portarias nº 189, nº 190, nº 191 e nº 192, todas de 29 de junho de 2016, e Portaria nº 193, de 30 de junho de 2016, todas afixadas na Prefeitura, em 1º de julho de 2016;

III- à p. 4, Portarias nº 194, nº 195, nº 196, nº 197, nº 198, nº 199, nº 200, nº 201, nº 202, nº 205, nº 206, nº 207, nº 208, nº 209, nº 210, nº 212, nº 213, nº 214, todas de 30 de junho de 2016 e, em 1º-7-2016, afixadas na Prefeitura; e,

IV- à p. 5, Decreto nº 359, de 28 de junho de 2016, e Decreto nº 5.076, de 29 de junho de 2016, e, na mesma data, afixados na Prefeitura, e Portarias nº 215, nº 216 e nº 217, todas de 30 de junho de 2016 e, na mesma data, afixados na Prefeitura.

Art. 2º Fica a Secretaria de Governo autorizada a publicar, no Jornal Oficial do Município de Machado, os diplomas mencionados nos incisos I a IV do art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Machado, MG, 29 de JUNHO 2016.

Julbert Ferre de Moraes

- Prefeito Municipal -



# PUBLICAÇÕES

CARDÁPIO UNIFICADO ESCOLA MUNICIPAL JULHO DE 2016

CARDÁPIO UNI. ESCOLA MUN. CARLOS LEGNANI - PROJETO JULHO 2016

DIA DA SEMANA	CAFÉ DA MANHÃ - 07:30 HORAS	ALMOÇO 09:30 HORAS
01/07/16 - Sexta-feira	Leite com achocolatado - Biscoito de maisena	Arroz, feijão, macarrão (parafuso) com molho de carne moída, salada de acelga (horta).
04/07/16 - Segunda-feira	Leite com achocolatado - Rosquinha de coco	Arroz, tutu de feijão com ovos cozidos, salada de repolho.
05/07/16 - Terça-feira	Leite com achocolatado - Biscoito de maisena	Arroz, feijão, batata gratinada com molho branco e frango desfiado, salada de repolho.
06/07/16 - Quarta-feira	Leite com achocolatado - Biscoito de água e sal	Feijão, canjiquinha com frango e tomate - maçã.
07/07/16 - Quinta-feira	Leite com achocolatado - Rosquinha de coco	Arroz, feijão, carne em cubos com mandioca, salada de alface (horta) e tomate.
08/07/16 - Sexta-feira	Leite com achocolatado - Biscoito de maisena	Feijão, estrogonofe de frango, salada de cenoura.
11/07/16 - Segunda-feira	Leite com achocolatado - Biscoito de água e sal	Arroz, feijão, salada de ovos com molho vermelho.
12/07/16 - Terça-feira	Leite com achocolatado - Rosquinha de coco	Arroz, feijão, carne em cubos com batata, salada de cenoura.
13/07/16 - Quarta-feira	Opcional	Opcional

DIA DA SEMANA	LANCHE - 11:45 HORAS	JANTAR 14:30 HORAS
01/07/16 - Sexta-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina	Esfirra com carne moída.
04/07/16 - Segunda-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina	Sopa de fubá com ovos.
05/07/16 - Terça-feira	Leite com achocolatado - Rosquinha de coco	Bolo de chocolate com cobertura de chocolate, leite com achocolatado.
06/07/16 - Quarta-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina	Feijão, arroz temperado com frango desfiado e cenoura.
07/07/16 - Quinta-feira	Leite com achocolatado - Biscoito de maisena	Caldo de mandioca com carne cubos, torrada de pão francês.
08/07/16 - Sexta-feira	Leite com achocolatado - Biscoito de maisena	Feijão, macarrão (espaguete) com molho de frango.
11/07/16 - Segunda-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina	Sopa de farinha com ovos.
12/07/16 - Terça-feira	Leite com achocolatado - Biscoito de maisena	Pão doce, leite com achocolatado.
13/07/16 - Quarta-feira	Opcional	Opcional
14/07/16 - Quinta-feira	Opcional	Opcional
15/07/16 - Sexta-feira	Opcional	Opcional

CARDÁPIO UNIFICADO EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL JULHO DE 2016

DIA DA SEMANA	CAFÉ DA MANHÃ 08:00 às 08:30 horas	ALMOÇO 10:00 às 11:30 horas	LANCHE 14 HORAS	JANTAR 16:00 HORAS
01/07/16 - Sexta-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina.	Arroz, feijão, macarrão (parafuso) com molho de carne moída, salada de couve (horta).	Banana	Kibe assado recheado com molho branco.
04/07/16 - Segunda-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina.	Arroz, feijão, viradinho de ovos com abobrinha, salada de repolho.	Melancia	Sopa de fubá com ovos.
05/07/16 - Terça-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina.	Arroz, feijão, estrogonofe de frango, salada de repolho.	Doce de Abóbora	Pão francês com molho de frango
06/07/16 - Quarta-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina.	Arroz, feijão, carne em cubos com batata, salada de alface (horta).	Banana	Sopa de macarrão (Ave Maria) com carne cubos desafiada, legumes e caldo de feijão.
07/07/16 - Quinta-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina.	Arroz, feijão, frango com batata salsa, couve (horta) refogada.	Maçã	Bolo de aniversário.
08/07/16 - Sexta-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina.	Arroz, feijão, carne cubos com mandioca, salada de alface (horta).	Banana	Caldo de mandioca com carne cubos desafiada.
11/07/16 - Segunda-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina.	Arroz, feijão, salada de ovos com molho vermelho, salada de beterraba.	Maçã	Sopa de farinha com ovos.
12/07/16 - Terça-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina.	Arroz, feijão, macarrão (espaguete) com molho de frango, salada de	Mousse de chocolate	Pão doce, leite achocolatado.
13/07/16 - Quarta-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina.	Opcional	Opcional	Opcional
14/07/16 - Quinta-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina.	Opcional	Opcional	Opcional
15/07/16 - Sexta-feira	Leite com achocolatado - Pão com margarina.	Opcional	Opcional	Opcional

## RETIFICAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 153

	BASE	1º Triênio	2º Triênio	3º Triênio	4º Triênio	5º Triênio	6º Triênio	7º Triênio	8º Triênio	9º Triênio	10º Triênio	11º Triênio	12º Triênio	13º Triênio	14º Triênio	15º Triênio
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE																
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS 40 HORAS																
Ensino Fundamental	1.211,08	1.283,74	1.360,77	1.442,42	1.528,96	1.620,70	1.717,94	1.821,02	1.930,28	2.046,09	2.168,86	2.298,99	2.436,93	2.583,15	2.738,14	2.902,42
Ensino Médio	1.271,63	1.347,93	1.428,81	1.514,54	1.605,41	1.701,73	1.803,84	1.912,07	2.026,79	2.148,40	2.277,30	2.413,94	2.558,78	2.712,30	2.875,04	3.047,54
Ensino Superior	1.335,22	1.415,33	1.500,25	1.590,26	1.685,68	1.786,82	1.894,03	2.007,67	2.128,13	2.255,82	2.391,17	2.534,64	2.686,72	2.847,92	3.018,79	3.199,92
Pós-Graduação	1.401,98	1.486,10	1.575,26	1.669,78	1.769,96	1.876,16	1.988,73	2.108,05	2.234,54	2.368,61	2.510,73	2.661,37	2.821,05	2.990,32	3.169,73	3.359,92
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL 40H																
Ensino Médio	1.570,07	1.664,27	1.764,13	1.869,98	1.982,18	2.101,11	2.227,17	2.360,80	2.502,45	2.652,60	2.811,76	2.980,46	3.159,29	3.348,85	3.549,78	3.762,76
Ensino Superior	1.648,57	1.747,49	1.852,34	1.963,48	2.081,29	2.206,16	2.338,53	2.478,84	2.627,58	2.785,23	2.952,34	3.129,48	3.317,25	3.516,29	3.727,27	3.950,90
Pós Graduação	1.731,00	1.834,86	1.944,95	2.061,65	2.185,35	2.316,47	2.455,46	2.602,79	2.758,95	2.924,49	3.099,96	3.285,96	3.483,12	3.692,10	3.913,63	4.148,45
TECNICO DE ENFERMAGEM 40H																
Ensino Médio	1.727,07	1.830,69	1.940,54	2.056,97	2.180,39	2.311,21	2.449,88	2.596,87	2.752,69	2.917,85	3.092,92	3.278,49	3.475,20	3.683,72	3.904,74	4.139,02
Ensino Superior	1.813,42	1.922,23	2.037,56	2.159,82	2.289,41	2.426,77	2.572,38	2.726,72	2.890,32	3.063,74	3.247,57	3.442,42	3.648,96	3.867,90	4.099,98	4.345,97
Pós Graduação	1.904,09	2.018,34	2.139,44	2.267,81	2.403,88	2.548,11	2.700,99	2.863,05	3.034,84	3.216,93	3.409,94	3.614,54	3.831,41	4.061,30	4.304,98	4.563,27
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40h																
Ensino Fundamental	1.276,21	1.352,78	1.433,95	1.519,99	1.611,19	1.707,86	1.810,33	1.918,95	2.034,08	2.156,13	2.285,50	2.422,63	2.567,99	2.722,06	2.885,39	3.058,51
Ensino Médio	1.340,02	1.420,42	1.505,65	1.595,99	1.691,75	1.793,25	1.900,84	2.014,90	2.135,79	2.263,94	2.399,77	2.543,76	2.696,38	2.858,17	3.029,66	3.211,44
Ensino Superior	1.407,02	1.491,44	1.580,93	1.675,79	1.776,33	1.882,91	1.995,89	2.115,64	2.242,58	2.377,13	2.519,76	2.670,95	2.831,20	3.001,08	3.181,14	3.372,01
Pós-Graduação	1.477,37	1.566,01	1.659,98	1.759,57	1.865,15	1.977,06	2.095,68	2.221,42	2.354,71	2.495,99	2.645,75	2.804,49	2.972,76	3.151,13	3.340,20	3.540,61